

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, **JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI**, RG nº 25.889.671-1 e **NATÁLIA MACHADO GRANELLA**, RG nº 28.592.681-0, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **C. A. B.**, matrícula nº 3493, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 7.277/2015, de 03/11/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração